



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Concede Título de Cidadão
Cachoeirano ao Ilustríssimo Senhor
Antônio Carlos de Jesus dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica reconhecido Cidadão Honorário de Cachoeira, o Ilustríssimo Senhor Antônio Carlos de Jesus dos Santos, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade cachoeirana.

Art. 2º - Este projeto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da câmara municipal da Cachoeira, 10 de Novembro de 2025.

MARCOS VINICIUS ELIAS DE JESUS
Vereador(a) – autor(a)